PORTARIA N.º 609/2017-TJ, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

Designa os integrantes da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável (PLS).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 201, de 3 de março de 2015, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a criação e competências das unidades ou núcleos socioambientais nos órgãos e conselhos do Poder Judiciário e implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável (PLS-PJ);

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Portaria nº 806/2015-TJ, de 21 de maio de 2015, que institui em caráter permanente, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte, a Comissão de Gestora do Plano de Logística Sustentável (PLS);

CONSIDERANDO os termos do artigo 4º da retrocitada portaria, que trata especificamente da composição e da designação dos membros da Comissão de Gestora do Plano de Logística Sustentável (PLS),

RESOLVE:

- Art. 1º Designar como integrantes da Comissão de Gestora do Plano de Logística Sustentável (PLS) do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte os juízes e servidores a seguir discriminados:
- I os(as) representantes da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte:
 - a) Titular: Juíza VALENTINA MARIA HELENA DE LIMA DAMASCENO:
 - b) Suplente: Juiz CLEUDSON DE ARAÚJO VALE.
- II os(as) representantes do Núcleo de Ações e Programas Socioambientais do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte – NAPS:
- a) Titular: Juíza FÁTIMA MARIA COSTA SOARES DE LIMA;
- b) Suplente: ANDREA MARIA SILVEIRA DA SIVA BARRETO.
- III os(as) representantes da Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte:
- a) Titular: FLAVIANNE FAGUNDES DA COSTA PONTES.
- b) Suplente: ELIANA NADIA DE SOUZA MORAIS.
- IV os(as) representantes da Secretaria de Gestão Estratégica do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte:
- a) Titular: MARISTELA RODRIGUES DE QUEIROZ FREIRE;
- b) Suplente: ANA PAULA DA CUNHA PRAXEDES FURTADO.
- V os(as) representantes do Departamento de Arquitetura e Engenharia do Tribunal de Justica:
- a) Titular: KALINA DE HOLANDA MAIA;
- b) Suplente: STANLEY OSÉAS FERNANDES.
- VI os(as) representantes do Departamento de Recursos Materiais do Tribunal de Justiça:
- a) Titular: EUDES ALBUQUERQUE DE ANDRADE;
- b) Suplente: ANA KATHARINA DA SILVA FERNANDES.

- VII os(as) representantes da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal de Justiça:
- a) Titular: GERÂNIO GOMES DA SILVA;
- b) Suplente: JEAN FERNANDES GOMES.
- VIII os(as) representantes da Secretaria de Comunicação Social do Tribunal de Justiça:
- a) Titular: OSAIR JOSE VASCONCELOS DE MEDEIROS;
- b) Suplente: ANDREIA RAMOS DA SILVA HOLANDA LEITE.
- IX os(as) representantes do Gabinete de Segurança Institucional do Tribunal de Justiça:
- a) Titular: Cel. PM ELIAS CANDÍDO DE ARAUJO;
- b) Suplente: Ten. Cel. PM GASPAR ÊNIO LINHARES.
- X a representante da Corregedoria Geral de Justiça
- a) Titular: DEISE RODRIGUES DE LIMA SOÚZA DE ARAÚJO.
- b) Suplente: CRISTIANA DE FATIMA CORTEZ HERMINIO.
- XI os(as) representantes da Direção do Foro da Comarca de Natal:
- a) Titular: LUCIANE PINTO BRANDAO;
- b) Suplente: FLAVIO HENRIQUE RODRIGUES CARNEIRO:
- XII os (as) representantes da Comissão Permanente de Gestão Ambiental (COPEGAM) do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte:
- a) Titular: Juíza FÁTIMA MARIA COSTA SOARES DE LIMA:
- b) Suplente: HIRMA GOMES BARRETO;

Parágrafo único. A Coordenação da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável (PLS) do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte caberá a Juíza VALENTINA MARIA HELENA DE LIMA DAMASCENO, a qual será substituído em suas faltas ou impedimentos pelo Juiz CLEUDSON DE ARAÚJO VALE.

- Art. 2º Os juízes e servidores integrantes da Comissão de Gestora do Plano de Logística Sustentável (PLS) desenvolverão as atividades sem prejuízo de suas funções originárias.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 807/2015-TJ, de 21 de maio de 2015.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargador EXPEDITO FERREIRA Presidente